



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

Dispõe sobre autorizar que o Prefeito se ausente do município entre os dias 12 e 27 de setembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a licença para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal se ausente do município entre os dias 12 de setembro de 2021 e 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário